

atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções;

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. CAROLAINE SEGAL VIEIRA do cargo de Agente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-CONSÓRCIO CAPARAÓ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divino São Lourenço - ES, 06 de março de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CAPARAÓ
Protocolo 1506747

PORTARIA Nº 08/2025**"NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA- CONSÓRCIO CAPARAÓ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. ISABELA DE SOUZA CASSA para exercer o cargo de Agente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-CONSÓRCIO CAPARAÓ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divino São Lourenço - ES, 07 de março de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CAPARAÓ
Protocolo 1506748

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Portaria**PORTARIA Nº016/2025**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº 016/2024, (EMPRESA W P RODRIGUES - ME) E O CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº 017/2024 (EMPRESA 53.346.280 SANDY MARKELY BESSERT ZIETLOW), AMBOS FIRMADOS COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos **Sr. Lucas Elton da Silva**, matrícula funcional nº31, CPF nº118.***.***-86, e **Sr.ª Zildete Rebuli de Laia**, matrícula funcional nº07, CPF nº072.***.***-52 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº016/2024 firmado entre o CIM Guandu e a Empresa W P Rodrigues - ME e o Contrato nº017/2024, firmado entre o CIM Guandu e a Empresa 53.346.280 Sandy Markely Besserte Zietlow, ambos oriundos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº001/2024, para Prestação de Serviços de Empresa Especializada para Execução do Projeto Memória Institucional do Jubileu de Prata do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Conforme Convênio Nº001/2024 - Processo Nº2024-47xx1, Firmado com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº011/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 07 de março de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1507151

Termos**TERMO DE EXTINÇÃO CIM GUANDU Nº002/2025**
CONTRATO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU
Nº003/2025

Por este instrumento de Extinção de Contrato de Prestação de Serviço Nº003/2024, de acordo com o pedido da CONTRATADA e em conformidade com o que dispõe o Art. 138, inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e o Contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU CIM GUANDU**, Autarquia Intermunicipal, tipo Associação Pública, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, inscrita no CNPJ sob o Nº02.270.946/0001-01, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e do outro lado o Microempreendedor Individual **VALDERLEI SIMER 02268670724**, pessoa jurídica de direito privado,